



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1220/2025

Aposentando Domingas Mendes da Costa, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 3

Extrato do Despacho n.º 1221/2025

Aposentando João Avelino dos Santos, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 4

Extrato do Despacho n.º 1222/2025

Aposentando Maria de Lurdes Lobo Vieira Moniz, ex-Professora do Posto Escolar do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 5

Extrato do Despacho n.º 1223/2025

Aposentando Maria Inês Reis Spencer Anes, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 6

Extrato do Despacho n.º 1224/2025

Aposentando Rita Maria Silva de Brito Leston Costa, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 7

Extrato do Despacho n.º 1225/2025

Aposentando Andulo Lopes, ex-Conferente, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário. 8

Extrato do Despacho n.º 1226/2025

Aposentando Manuel Duarte dos Santos, Operário não qualificado, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 9

Extrato do Despacho n.º 1227/2025

Aposentando Manuel Augusto Gomes de Pina, ex-Segundo Sargento, do Quadro de Pessoal das Forças Armadas do Ministério da Defesa Nacional. 10

Extrato do Despacho n.º 1228/2025

Aposentando José Rui Soares Rosa, ex-Carpinteiro da Presidência da República. 11

Extrato do Despacho n.º 1229/2025

Aposentando José António Mendes Tavares, Guarda - Motorista de Terceira Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça. 12

Extrato do Despacho n.º 1230/2025

Aposentando Elsa Almeida Lima, Subchefe Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 13

Extrato do Despacho n.º 1231/2025

Aposentando Isabel Fortes Silva Tavares, ex-Observadora, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura. 14

Extrato do Despacho n.º 1232/2025

Aposentando Fernanda Ribeiro Lopes Fernandes, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 15

Extrato do Despacho n.º 1233/2025

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Raúl Jorge Vera Cruz Barbosa, herdeiro hábil de Maria Rosa da veiga Barbosa. 16

Extrato do Despacho n.º 1234/2025

Revisando a fixação de pensão de Daniela Teixeira Dinis de Andrade, Unido de fato e Mãe representante do menor Delfiano Teixeira Dinis de Andrade, herdeiros hábeis de Adolfo de Andrade. 17

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Sociedade n.º 482/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas unipessoal, denominada: "PLATUR- INVESTIMENTOS HOTELEIROS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA". 18

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 483/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de aumento de capital social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "SENUN ENGENHARIA - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA". 19

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 484/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, denominada: "SATURN ROOTS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA". 20

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 485/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de gerente, da sociedade denominada: "SILVA CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA". 21

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 486/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada: "SOCIEDADE PARA SERVIÇOS GRÁFICOS - GRÁFICA DA PRAIA, LDA". 22

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1220/2025

Sumário: Aposentando Domingas Mendes da Costa, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de setembro de 2025

Domingas Mendes da Costa, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos, 11 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 11 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 190 684,00 (cento e noventa mil seiscientos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 168 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 304,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1221/2025

Sumário: Aposentando João Avelino dos Santos, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de setembro de 2025

João Avelino dos Santos, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref.º 4, Esc. B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 356 348,00 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1222/2025

Sumário: Aposentando Maria de Lurdes Lobo Vieira Moniz, ex-Professora do Posto Escolar do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de setembro de 2025

Maria de Lurdes Lobo Vieira Moniz, ex-Professora do Posto Escolar, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 73 152,00 (setenta e três mil cento e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 9 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 8 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 111 635,00 (cento e onze mil seiscentos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 81 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 195,00 CVE e as restantes de 1 393,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1223/2025

Sumário: Aposentando Maria Inês Reis Spencer Anes, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de setembro de 2025

Maria Inês Reis Spencer Anes, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 742 572,00 (setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de fevereiro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 3 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 291 514,00 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e catorze escudos), poderá ser amortizado em 87 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 264,00 CVE e as restantes de 3 375,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1224/2025

Sumário: Aposentando Rita Maria Silva de Brito Leston Costa, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de setembro de 2025

Rita Maria Silva de Brito Leston Costa, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 828 000,00 (oitocentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 7 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de janeiro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 8 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 68 048,00 (sessenta e oito mil e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 18 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 765,00 CVE e as restantes de 3 899,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1225/2025

Sumário: Aposentando Andulo Lopes, ex-Conferente, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 15 setembro de 2025

Andulo Lopes, ex-Conferente, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 3 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 1 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 138 244,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 231 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 244,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1226/2025

Sumário: Aposentando Manuel Duarte dos Santos, Operário não qualificado, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 15 setembro de 2025

Manuel Duarte dos Santos, Operário não qualificado, ref. 1, esc. A, do quadro de pessoal do Ministério das Infra-Estruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 10 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 128 691,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e noventa e um escudos), poderá ser amortizado em 228 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 436,00 CVE e as restantes de 565,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1227/2025

Sumário: Aposentando Manuel Augusto Gomes de Pina, ex-Segundo Sargento, do Quadro de Pessoal das Forças Armadas do Ministério da Defesa Nacional.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 15 setembro de 2025

Manuel Augusto Gomes de Pina, ex-Segundo Sargento das Forças Armadas, do quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 7 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 7 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 326 817,00 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e dezassete escudos), poderá ser amortizado em 545 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 417,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1228/2025**Sumário:** Aposentando José Rui Soares Rosa, ex-Carpinteiro da Presidência da República.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de setembro de 2025

José Rui Soares Rosa, ex-Carpinteiro, do quadro de pessoal da Presidência da República, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 2 meses e 1 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 139 080,00 (cento e trinta e nove mil e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 232 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 480,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1229/2025

Sumário: Aposentando José António Mendes Tavares, Guarda - Motorista de Terceira Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de setembro de 2025

José António Mendes Tavares, Guarda - Motorista de Terceira Classe, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 94 296,00 (noventa e quatro mil duzentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 3 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2016 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 58 090,00 (cinquenta e oito mil e noventa escudos), poderá ser amortizado em 37 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 778,00 CVE e as restantes de 1 592,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1230/2025

Sumário: Aposentando Elsa Almeida Lima, Subchefe Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de setembro de 2025

Elsa Almeida Lima, Subchefe Principal da Polícia Nacional, ref. 6 Esc. B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 576 416,00 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1231/2025

Sumário: Aposentando Isabel Fortes Silva Tavares, ex-Observadora, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de setembro de 2025

Isabel Fortes Silva Tavares, ex observadora do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 105 600,00 (cento e cinco mil e seiscentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 3 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de fevereiro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 3 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 246 384,00 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 268 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 744,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1232/2025

Sumário: Aposentando Fernanda Ribeiro Lopes Fernandes, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de setembro de 2025

Fernanda Ribeiro Lopes Fernandes, segundo subchefe, ref. 4 esc. B da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 356 888,00 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1233/2025

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Raúl Jorge Vera Cruz Barbosa, herdeiro hábil de Maria Rosa da veiga Barbosa.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de setembro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 415 776 \$00 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e setenta e seis escudos), ao Raúl Jorge Vera Cruz Barbosa herdeiro hábil de Maria Rosa da veiga Barbosa, falecida no dia 11 de agosto de 2025.

Viúvo

Raúl Jorge Vera Cruz Barbosa415 776\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 11 de agosto de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1234/2025

Sumário: Revisando a fixação de pensão de Daniela Teixeira Dinis de Andrade, Unido de fato e Mãe representante do menor Delfiano Teixeira Dinis de Andrade, herdeiros hábeis de Adolfo de Andrade.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de setembro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 71º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 45 600 \$00 (quarenta e cinco mil e seiscentos escudos) a favor de Daniela Teixeira Dinis de Andrade, Unido de fato e Mãe representante do menor Delfiano Teixeira Dinis de Andrade, herdeiros hábeis de Adolfo de Andrade, falecido no dia 20 de março de 2025.

Unido de Fato:

Daniela Teixeira Dinis de Andrade 45 600\$00

É revisto o despacho n.75/2025 de 27 de junho, publicado no Boletim Oficial n.140 de 29 de julho de 2025.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A presente proposta produz efeitos a partir de 20 de março de 2025 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 482/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas unipessoal, denominada: "PLATUR-INVESTIMENTOS HOTELEIROS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas unipessoal, denominada PLATUR-INVESTIMENTOS HOTELEIROS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, matriculada sob o número 266905943/2243220130319.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Joaquim Afonso Monteiro Gomes Carreira - NIF: 163137714.

QUOTA TRANSMITIDA: 200.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Paulo Jorge da Silva Monteiro - NIF: 152316230.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Joaquim Afonso Monteiro Gomes Carreira.

Causa: Renúncia, em 09 de julho de 2025.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Paulo Jorge da Silva Monteiro.

ARTIGO ALTERDO: 4.º:

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 200.000\$00 - Titular: Paulo Jorge da Silva Monteiro.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de setembro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 483/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de aumento de capital social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "SENUN ENGENHARIA - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de aumento de capital social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada SENUN ENGENHARIA - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, matriculada sob o número 279077203/4302520181126.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 20.766.488\$00 (vinte milhões, setecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e oito de escudos), efetuado da seguinte forma: a) 11.945.947\$00 (onze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta e sete escudos), na modalidade de conversão de suprimentos prestados pelo sócio Jailson José da Silva Nunes; b) 8.820.541\$00 (oito milhões, oitocentos e vinte mil e quinhentos e quarenta e um escudos), na modalidade de novas entradas, sendo 7.820.541\$00 (sete milhões, oitocentos e vinte mil e quinhentos e quarenta e um escudos), realizado em espécie e 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), realizado dinheiro, mediante a admissão de novo sócio - Nome: Ivanilda da Silva Nunes - NIF: 112752608

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º:

FIRMA: SENUN ENGENHARIA, LDA.

CAPITAL: 25.766.488\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 24.766.488\$00- Titular: Jailson José da Silva Nunes.

Quota: 1.000.000\$00- Titular: Ivanilda da Silva Nunes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de setembro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 484/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, denominada: "SATURN ROOTS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: SATURN ROOTS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Rua Eng. António Graça, Prainha, Cidade da Praia.

OBJECTO: 1. A sociedade tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em sistemas de informação, tecnologias e comunicação, incluindo o desenvolvimento, implementação, manutenção e gestão de plataformas digitais, softwares e aplicações; a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em tecnologias da informação, cibersegurança, análise de dados e transformação digital; a comercialização de equipamentos e soluções informáticas; a prestação de serviços de comércio eletrónico e marketing digital; e a consultoria em gestão de processos e inovação tecnológica. 2. Integra igualmente o seu objeto a prestação de serviços de apoio administrativo e organizacional relacionados com projetos tecnológicos, bem como quaisquer outras atividades conexas ou complementares que se coadunem com o seu objeto principal, desde que legalmente permitidas. 3. A sociedade poderá, ainda, participar no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, bem como estabelecer parcerias ou associações, desde que permitidas por lei e compatíveis com o seu objeto social.

CAPITAL: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO/QUOTA: Quota: 50.000\$00.

Titular: Firma: SATURN ROOTS - LDA, com sede na Rua Pinheiro Chagas, n.º 17,5, Lisboa, Portugal - NIF: 500016518.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade fica obrigada: a) pela assinatura do gerente nomeado; b) pela assinatura de mandatário ou procurador em cumprimento do respetivo mandato.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 485/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de gerente, da sociedade denominada: “SILVA CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de gerente, da sociedade denominada “SILVA CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA” com sede em Achada Baixo, freguesia de Santo Amaro Abade, conselho do Tarrafal, matriculada na Conservatória dos Registos de Santa Catarina, sob o número 267361106/2289920130618.

GERÊNCIA.

Nome: Zeferino Sanches Gomes.

Cargo: Gerente.

ARTIGOS ALTERADOS: 5º.

TERMOS DE ALTERAÇÃO:

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de pelo menos um gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Notariado do Tarrafal de Santiago, aos 13 de outubro de 2025. — O Conservador P/S, *Daniel Lopes Ferreira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 486/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada: "SOCIEDADE PARA SERVIÇOS GRÁFICOS - GRÁFICA DA PRAIA, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada SOCIEDADE PARA SERVIÇOS GRÁFICOS - GRÁFICA DA PRAIA, LDA, matriculada sob o número 200102303/819961128.

CESSÃO/UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Marie Germaine Sylvie Dubeau - NIF: 123219078.

QUOTA TRANSMITIDA: 5.000.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Álvaro Leitão da Graça, Filho - NIF: 122939468.

QUOTAS UNIFICADAS: 5.000.000\$00 + 5.000.000\$00 = 10.000.000\$00.

ARTIGOS ALTERDOS: 1.º e 3.º:

FIRMA: SOCIEDADE PARA SERVIÇOS GRÁFICOS - GRÁFICA DA PRAIA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 10.000.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 10.000.000\$00 - Titular: Álvaro Leitão da Graça, Filho.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

